

E. E. "Prof. Wilma Ragazzi Boccardo".

Rua Bacabal nº 3550 – Parque Industrial – São José dos Campos – SP CEP: 12.235 – 681 Tels.: (12) 3931-4670 / 3931-9553 E-mail: e013778a@educacao.sp.gov.br

# EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - ANOS FINAIS

A Direção da EE Prof.ª Wilma Ragazzi Boccardo, Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Res. Seduc 53/2022, que dispõe sobre a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica e dá providências correlatas, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica – Anos Finais, nesta Unidade Escolar.

### Da vaga:

01 (uma) vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica – Anos finais.

Dos requisitos para exercício da função:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável, celetista ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública CAAS;
- b) Contar com, no mínimo, três anos de experiência no magistério público estadual, ou seja, 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício;
  - c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;
  - d) Encontrar-se em efetivo exercício.

#### Das atribuições do Coordenador de Gestão Pedagógica

- a) Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- b) Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;
- c) Ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) Apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos;
- e) Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e a análise dos resultados dos estudos de reforço e recuperação;



E. E. "Prof. Wilma Ragazzi Boccardo".

Rua Bacabal nº 3550 – Parque Industrial – São José dos Campos – SP

CEP: 12.235 – 681 Tels.: (12) 3931-4670 / 3931-9553 E-mail: e013778a@educacao.sp.gov.br

f) Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos

componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções

imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante aplicação de

mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

g) Orientar os professores quanto as concepções que subsidiam práticas de gestão

democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes as áreas do

conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e

modalidades de ensino;

h) Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da

proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em

consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições

curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

i) Tomar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de

práticas gestoras e docentes, que assegurem:

1) A participação proativa de todos os professores, nas aulas e trabalho pedagógico

coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e

avaliação das propostas de trabalho programadas;

2) A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e avaliação ajustadas aos conteúdos

e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

3) As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os

alunos;

4) A divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que

façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola.

Dos documentos necessários:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias que ficarão retidas, dos seguintes

documentos:

a) Currículo acadêmico e proposta de trabalho;

E. E. "Prof.a Wilma Ragazzi Boccardo".

Rua Bacabal nº 3550 – Parque Industrial – São José dos Campos – SP

CEP: 12.235 – 681 Tels.: (12) 3931-4670 / 3931-9553 E-mail: e013778a@educacao.sp.gov.br

b) Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas

instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do Professor

Coordenador;

c) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere

pertinentes ao exercício da função de professor coordenador nos termos das atribuições e do perfil

profissional esperado;

d) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF:

e) Documento com contagem de tempo de serviço ao magistério público estadual, que

comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício;

f) Termo de anuência.

Das etapas: Inscrição e entrega de documentos:

Período:

- Entrega de proposta por e-mail: e013778a@educacao.sp.gov.br: 15 a 21/01/2025

- Entrevista: 22/01/2025

- Divulgação do resultado: 23/01/2025

- Recurso: 24/01/2025

O prazo para interposição de recurso, que deverá ser protocolado na Unidade Escolar, será de dois

dias úteis, a partir da data da publicação do resultado (24/01/2025 e 27/01/2025), disponibilizado

no site da Diretoria de Ensino. O resultado pós recurso será publicado no site da Diretoria de Ensino,

no dia 28/01 /2025.

- Resultado final pós recurso: 28/01/2025

• Horário das entrevistas – previamente agendado.

Local: EE Prof.<sup>a</sup> Wilma Ragazzi Boccardo - Rua Bacabal, 3550- Pg. Industrial, São José

dos Campos - SP.

Da análise dos documentos do perfil profissional:

a) Após a realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor da Escola e Comissão

designada indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho, levando

em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na

entrega de documentos.

b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.



E. E. "Prof. Wilma Ragazzi Boccardo".

Rua Bacabal nº 3550 – Parque Industrial – São José dos Campos – SP CEP: 12.235 – 681 Tels.: (12) 3931-4670 / 3931-9553 E-mail: <u>e013778a@educacao.sp.gov.br</u>

## Das disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- c) O ato de Inscrição no Processo de Seleção implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento o da legislação específica;

d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Unidade Escolar.

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2024.

Alessandra Madeira Quirino

Diretora Escolar